



Câmara Municipal de Loulé

-----ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 6/84-----

-----Nos termos do artigo 74º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, é emitido o Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 6/84, em nome de **ANTÓNIO ROCHETA MORGADO** casado em comunhão geral com **MARIA PONTE COELHO**, requerido por **PORTÃO - EMPREENDIMENTOS URBANÍSTICOS, LIMITADA**, com sede em Urbanização do Portão, Lote 12, em Quarteira, portadora do cartão de identificação de pessoa colectiva n.º 502 136 855, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Loulé, **MARIA HELENA COELHO MORGADO CABRITA**, portadora do bilhete de identidade n.º 4634883, emitido em 15/05/1997, contribuinte n.º 119 079 321, com residência na Rua Maria Veleda, n.º 27, Montenegro, Faro e **ANTÓNIO JOSÉ COELHO MORGADO**, portador do bilhete de identidade n.º 5396980, emitido em 28/04/2004, contribuinte n.º 148 389 147, com residência em Urbanização do Portão, Lote 12, Quarteira, Loulé, que titula a **aprovação da alteração às especificações do Alvará de Loteamento n.º 6/84 emitido em vinte e oito de Setembro de mil novecentos e oitenta e quatro e aditamento emitido em três de Setembro de mil novecentos e noventa e sete (lote n.º 24)**, que incide sobre o prédio sito em Cavacos, da freguesia de Quarteira, descrito na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o número zero zero cento e dez, barra, vinte doze oitenta e quatro, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo número oito mil quatrocentos e oitenta e oito, da mesma freguesia.-----

-----A alteração à operação de Loteamento, aprovada, por deliberação camarária de trinta e um de Agosto de dois mil e cinco, respeitam o disposto no Plano Director Municipal e apresentam, de acordo com a Planta de Síntese que constitui o anexo I, as seguintes características:-----

-----Não existe alteração na área do prédio a lotear, não existe alteração na área total de construção, a área total de implantação é aumentada em 480 m², não existe alteração no volume total de construção, não existe alteração do número de lotes, não existe alteração no número total de fogos, esta alteração é referente ao lote n.º 24, conforme quadro seguinte:-----



Câmara Municipal de Loulé

Lote N.º	Área do Lote (m ²)	Área Máxima de Implantação (m ²)	Área Máxima de Construção (m ²)	N.º de Pisos		N.º de Ocup.	Finalidade
				Acima Cota de Soleira	Abaixo Cota de Soleira		
24	3 575	1 500	3 200	3	1	1	Saúde, Infância e Serviços de apoio ao público em geral

-----A alteração à operação de loteamento compreende:-----

-----Alteração de uso do lote n.º 24, passando de equipamento – silo/parque e estação de serviço para Saúde, Infância e serviços de apoio ao público em geral e aumento da área de implantação em 480 m², passando de 1020 m² para 1500 m²;-----

-----Para os restantes lotes mantém-se o referido no alvará de loteamento n.º 6/84 emitido em vinte e oito de Setembro de mil novecentos e oitenta e quatro, e aditamento emitido em três de Setembro de mil novecentos e noventa e sete.-----

-----Não existem alterações às obras de urbanização.-----

-----Os condicionalismos de licenciamento são os que constam do regulamento do loteamento, que constitui anexo II.-----

-----Não existem alterações nas áreas de cedência à Câmara Municipal.-----

-----Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho.-----

-----Loulé, 27 de Novembro de 2007-----



Câmara Municipal de Loulé

-----O Presidente da Câmara Municipal de Loulé, **SEBASTIÃO FRANCISCO SERUCA**

EMÍDIO:-----

Registado na Câmara Municipal de Loulé, Livro n.º 6 em 27/11/2007-----

Pagas as taxas pela Guia n.º 040003/26023/2007, em 21/11/2007-----

Imposto de Selo no valor de 3,00 Euros-----

O Chefe de Divisão, **NUNO MANUEL CAETANO GUERREIRO:**-----